

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

1. Identificador da demanda no PAC

PAC 2026 Nº 08086 - SELAD

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Prioridade Média

2. Descrição da necessidade

A matéria tributária é complexa e desafiadora. As exigências para os órgãos da administração pública são cada vez maiores. Existem normativos nas três esferas: federal, estadual e municipal, em constante mudança, exigindo dos servidores que atuam na área constante atualização para o correto enquadramento fiscal e tributação dos contratos e convênios.

Objeto de Aquisição: Assinatura de plataforma de apoio a gestão tributária em função das diversas legislações a que esta Secretaria precisa ter conhecimento para aplicação nos pagamentos, atividades contábeis e dos tributos a serem recolhidos em função das despesas do Tribunal.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Não há vinculação.

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

O serviço deve ter início em 20/09/2026.

2.3 Modalidade de contratação prevista

Inexigibilidade de Licitação

3. Justificativa

A necessidade deve ser atendida para que os servidores envolvidos nas contratações, liquidação e pagamento possam realizar com eficiência e efetividade o enquadramento fiscal e a tributação de seus contratos, abordando os principais impostos e contribuições incidentes na fonte (INSS, IRRF, CSLL, PIS/PASEP, COFINS e ISS), que se faz obrigatória haja vista a Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 4320/1964. Visa, ainda, o melhor atendimento à Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234/2012.

Soma-se a isso a reforma tributária que está trazendo mudanças e alterações, regulamentada pela Lei Complementar nº 214 /2025 e complementada por novas normas operacionais, que impactará diretamente nas atividades desta Secretaria.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente demanda se alinha com o seguinte Objetivo Estratégico definido pela Administração: OE-08: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.

Na medida em que permite aos servidores responsáveis pelo cálculo e operacionalização da retenção de tributos a implantação de melhores práticas em seus processos de trabalho, garantindo maior agilidade, eficiência e segurança na execução de suas tarefas.

5. Quantidade a ser contratada

1 licença para uso por até 12 usuários simultâneos.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

R\$ 36.000,00 - UGO SELAD

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: HELOISA HELENA HENEMANN

Matrícula: 1706
Lotação: DIFIN - DIVISÃO FINANCEIRA E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
Cargo: TÉCNICA JUDICIÁRIA
Nome da Função: DIRETORA DE DIVISÃO
E-mail: heloisa.henemann@trt12.jus.br
Ramal: 4025

Substituto do Integrante Demandante
Nome: JEAN PIERRE SORIA PINNOW
Matrícula: 7424
Lotação: SEFIN - SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO
Nome da Função: ASSISTENTE-CHEFE DE SETOR
E-mail: jean.pinnow@trt12.jus.br
Ramal: 4025

Integrante Técnico
Nome: HELOISA HELENA HENEMANN
Matrícula: 1706
Lotação: DIFIN - DIVISÃO FINANCEIRA E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
Cargo: TÉCNICA JUDICIÁRIA
Nome da Função: DIRETORA DE DIVISÃO
E-mail: heloisa.henemann@trt12.jus.br
Ramal: 4025

Substituto do Integrante Técnico
Nome: GUSTAVO PESSOA NUNES VIEIRA
Matrícula: 7815
Lotação: DIFIN - DIVISÃO FINANCEIRA E DE INFORMAÇÕES FISCAIS
Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO
Nome da Função: ASSISTENTE ESPECIALIZADO
E-mail: gustavo.vieira@trt12.jus.br
Ramal: 4025

8. Responsável pela oficialização da demanda

SEOF - SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças